



INDICAÇÃO Nº

IND 4872/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

Em, 10, 02, 06

Paula
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creche nos locais que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de creche nos locais que menciona:

- **Setor Habitacional Água Quente - DF 280 Samambaia;**
- **Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF;**
- **Setor Habitacional Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz - Águas Claras;**
- **Condomínio Residencial Vida Nova - Chácara 39 Samambaia;**
- **Prefeitura Comunitária das QS 14, 16, 18 - Riacho Fundo II;**
- **Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Riacho Fundo I.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4872/06
Fis. Nº 01 Paula

Essas comunidades apresentam deficiências relacionadas à infraestrutura: falta de saneamento básico, águas pluviais, iluminação pública, dentre outras.

Além dos problemas citados, há ainda um que se faz mais urgente, a falta de creches nesses locais.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam a quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/02/06 às 10h
<i>Paula</i>
Assinatura
15.4967
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

